

DECRETO Nº 29/2018

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 362017 de 25/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº362017, de 25 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 22 de fevereiro de 2018.

Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Escriturária Exp. Administrativo
Aline Lellis Devechi Menis

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:20410.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde
100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PREFEITURA

02 09 03 Ensino, Cultura, Esportes e Lazer

Ficha:35513.392.0016.2059.0000 Gestão em Ações Culturais, Esportiva
1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

101.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 187 10.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde -
100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PREFEITURA

02 09 03 Ensino, Cultura, Esportes e Lazer

Ficha: 357 13.392.0016.2059.0000 Gestão em Ações Culturais, Esportivas -
1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

101.000,00